

Impasse sobre mudanças nas MPs

Relator Sigmarinha Seixas não aceita restrições apresentadas pela oposição

Terminou em impasse a reunião no Senado da comissão especial que analisa mudanças no rito das medidas provisórias. A oposição, por intermédio do presidente da Comissão, senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA), apresentou uma proposta alternativa à do relator, deputado Sigmarinha Seixas (PT-DF), que inclui restrições à edição de MPs. Sem perspectiva de acordo, na próxima quarta-feira, a comissão decide no voto o projeto vencedor.

Sigmarinha não aceitou incluir no relatório a proposta de ACM, que só conferia força de lei às MPs depois de admitidas pela Comissão de Constituição e Justiça. Segundo ele, isso alteraria a própria essência do instituto da medida provisória. Outro ponto rejeitado é a proibição de MPs que tratem de matéria tributária, defendida por ACM e pelo presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL). Para o líder do governo, senador Aloízio Mercadante (PT-SP), essa proposta é inviável. "O Executivo precisa ter agilidade em momentos de crise".

O relator foi contra a vedação de MPs sobre tributos porque, segundo ele, essa é uma das atribuições do Executivo. A proposta de ACM só permite MPs nessa área para extinguir ou reduzir impostos. Mercadante, porém, acredita que há possibilidade de nego-

ciação. E afirma que o governo pode aceitar que a nova regra proíba medidas provisórias que criem novos tributos.

Está pendente ainda a idéia de as MPs começarem a tramitar alternadamente na Câmara e no Senado. Mas há grandes resistências na Câmara. O projeto de Sigmarinha estabelece um prazo de 60 dias para a análise das MPs na Câmara, e de 45 dias no Senado. A Casa revisora, se necessário, teria mais 15 dias para encerrar a votação. A pauta ficaria trancada depois de transcorridos dois terços do tempo em cada Casa (40 na Câmara, e 30 no Senado). Hoje, o prazo de 120 dias é para uma decisão do Congresso. Com a mudança, seria resolvido o problema do Senado, onde a MP já chega trancando a pauta de votações.

Pelo projeto, acabam as comissões especiais mistas que analisam a constitucionalidade das MPs. Essa avaliação passaria a ser feita pela Comissão de Constituição e Justiça. O conteúdo das medidas seria tratado nas comissões permanentes. Se rejeitadas, as MPs poderiam tramitar como projetos de lei.

"É um avanço. Com essa proposta, acaba o trancamento da pauta do Senado e estimulamos a discussão qualificada nas comissões. O plenário não discute nada, é uma instância política", afirmou Sigmarinha.

ROOSEWELL PINHEIRO/AGÊNCIA SENADO



ACM quer que as MPs só tenham poder de lei após serem admitidas pela CCJ